



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
unesco



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5694/2025 EDITAL Nº 3702/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Empresa D.P.R TRANSPORTES LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Quarta, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA IV – DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os serviços serão prestados na LINHA **33**, cujo roteiro é o seguinte: Saída: 06:10 horas

Andriele Jacobsen X Sandra (Retorno) X Denise Barbosa (Retorno) X Estancia do Haragano (Retorno) X Escola Dagoberto Barcelos.

Retorno: 12:00 horas

Roteiro inverso

86 Km / Dia (mínimo 25 lugares)

29 KM DE ESTRADA NÃO PAVIMENTADA

57 KM DE ESTRADA PAVIMENTADA

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 01 de setembro de 2025.

Empresa D.P.R Transportes Ltda.

Contratada

Marcelo C. Spode

Prefeito Municipal